

Assunto: Proteção dos Depósitos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

“Caro cooperado,

Em atendimento ao Comunicado do FGCoop de número 002, de 30 de abril de 2026, informamos que os saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), mantidos nesta Cooperativa, são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop.

Sistemas financeiros saudáveis contam com mecanismos de proteção para estarem protegidos de eventuais impactos causados por situações adversas. O FGCoop assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de cooperativa de crédito pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ.

O FGCoop garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições estabelecidas. O FGCoop não garante saldos de quotas-partes de capital, depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior, aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras.

Para mais informações acesse o site www.fgcoop.coop.br

Aproveitamos a oportunidade para lhes informar que a Coopesf já conta com APP e Internet Banking para suas consultas, movimentações financeiras, pagamentos de boletos e transferências bancárias, inclusive PIX, bastando para a plena utilização desses serviços o seu comparecimento a nossa sede na Rua Marechal Deodoro 314, 9º andar, sala 903, para a criação de seu acesso.